



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador **TORÉ LIMA**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2017

Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal do Líder Comunitário", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 5 de maio como o "Dia Municipal do Líder Comunitário".

Parágrafo Único – Na referida data, ou no dia útil mais próximo quando esta se der em final de semana, o Município promoverá evento comemorativo para celebrar a data.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de abril de 2017.


TORÉ LIMA
Vereador (PRB)